



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 609, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo, através do **PA n.º 9579/2020**.

CONSIDERANDO que a Lei Aldir Blanc (Lei 14.017/20) que tem como objetivo de promover o desenvolvimento de ações emergenciais de apoio ao setor cultural, em função da pandemia do COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os cidadãos abaixo elencados para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA LEI ALDIR BLANC**, que tem como objetivo selecionar as propostas vencedoras dos editais municipais, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.


NOME	FUNÇÃO	REPRESENTANTE	CPF
Wallace Linhares Julio	Julgador	Poder Público	118.758.157-75
José Humberto de Moraes Guanandy	Julgador	Poder Público	106.574.027-10
Sidineide Vidigal Reginaldo	Julgador	Poder Público	085.930.527-97
Ubirajara Negreiros	Julgador	Sociedade Civil	576.104.527-34
Amauri Gomes Januário	Julgador	Sociedade Civil	155.483.408-24
Ronan Malacarne da Silva	Julgador	Sociedade Civil	102.962.387-24

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


Jonas Dionísio Santos
Prefeito

